



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 256/GR/UFGS/2019**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019 - PERMANÊNCIA NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL PLEDUCA - NA MODALIDADE DE CONCESSÃO DE HORAS 2019/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019 - PERMANÊNCIA NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA, na modalidade de concessão de horas, considerando os Editais de Ingresso: EDITAL Nº 217/GR/UFGS/2015; EDITAL Nº 646/GR/UFGS/2015; EDITAL Nº 65/GR/UFGS/2016; EDITAL Nº 585/GR/UFGS/2016; EDITAL Nº 194/GR/UFGS/2017; EDITAL Nº 797/GR/UFGS/2017; EDITAL Nº 53/GR/UFGS/2018 e EDITAL Nº 674/GR/UFGS/2018.

**1 DA PERMANÊNCIA NA CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL**

**1.1 CAMPUS CERRO LARGO**

**I - BHCap UNIDADE: 201 horas**

**II - Saldo BHCap: 101 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas**

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Debora Champe da Silva Brum / 1886074	23205.000810/2018-01	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12
Francesco Jurinic / 2124404	23205.000808/2018-23	Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis	12
Juliani Borchardt da Silva / 2189669	23205.000795/2017-10	Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural	16(*a)
Luana Ines Damke / 1807713	23205.000791/2017-23	Doutorado em Administração	16(*b)
Rodrigo Patera Barcelos / 1754388	23205.000879/2018-26	Doutorado em Biologia Comparada	16(*c)
Ronnie Reus Schroeder / 1466018	23205.000806/2018-34	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12
Solei Rejane Lenz / 1795048	23205.000845/2018-31	Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas	16(*d)

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

\* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

\* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

\* d Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

**1.2 CAMPUS CHAPECÓ**

**I - BHCap UNIDADE: 247 horas**

**II - Saldo BHCap: 167 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas**

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Filomena Marafon / 2056695	23205.001310/2018-88	Doutorado em Bioquímica	16(*a)
Luciana de David Parizotto / 2130270	23205.003267/2017-12	Mestrado em Ciências da Saúde	12
Luciano Pessoa de Almeida / 2089737	23205.000764/2017-51	Doutorado em Agronomia	16(*b)
Naiara Letícia Valentini Dellai / 2211627	23205.003323/2017-19	Mestrado em Estudos Linguísticos	8
Rodrigo Rodrigues / 1808020	23205.002902/2018-17	Mestrado em Tecnologia de Processos	16(*c)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**GABINETE DO REITOR**

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

		Químicos e Bioquímicos	
Tiago Boldrin / 1879947	23205.001145/2016-01	Graduação em Engenharia de Controle e Automação	12

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

### 1.3 CAMPUS ERECHIM

**I - BHCap UNIDADE: 238 horas**

**II - Saldo BHCap: 106 horas**

**a) Permanência sem alteração de horas**

Servidor/Siape	N° Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Bruno Zucuni Prina / 1824573	23205.001620/2017-11	Doutorado em Geografia	8
Daniel de Castro Gonçalves / 2078676	23205.001574/2015-99	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	12
Davison Jose Bezerra de Oliveira Silva / 2398306	23205.000863/2018-13	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	12
Elitana Antonioli / 2124154	23205.003347/2017-60	Mestrado em Educação	12
Jaqueline Berdian de Oliveira / 1757667	23205.000844/2018-97	Mestrado em Administração	16(*a)
Jorge Valdair Psidonik / 1764053	23205.002921/2018-43	Mestrado em História	16 (*b)
Julia Cristina da Silva / 2041468	23205.002898/2018-97	Mestrado em Envelhecimento Humano	16 (*c)
Liege Barbieri Silveira / 1873955	23205.000839/2018-84	Doutorado em Psicologia	16(*d)
Rodrigo José Tonin / 1906204	23205.003770/2016-89	Graduação em Agronomia	12
Roselaine de Lima Cordeiro / 1764062	23205.003308/2017-62	Mestrado em Estudos Linguísticos	12

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* d Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

### 1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

**I - BHCap UNIDADE: 189 horas**

**II - Saldo Preliminar do BHCap: 89 horas**

**a) Permanência com alteração de horas**

Servidor/Siape	N° Processo/Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Fernanda Natali Demichelli / 1768812	23205.003346/2017-15; FO 2/ASSAC - LS/UFGS/2019	Graduação em Letras / Libras - Licenciatura	Deferida	8	8

**b) Permanência sem alteração de horas**

Servidor/Siape	N° Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Augusto Cesar Prado Pomari Fernandes / 1216185	23205.001943/2017-13	Doutorado em Agronomia	16(*a)
Edimar Tenutti / 2068876	23205.003287/2017-85	Mestrado em Agroecologia e	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais com Parecer Favorável
Edmilson José Kleinert / 2385053	23205.002931/2018-89	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	12
Eliton Paulo Novais / 2388901	23205.000861/2018-24	Mestrado em Geografia	16(*b)
Evertom Licoviski / 2390689	23205.003318/2017-06	Graduação em Direito	12
Franciele Karoline Lenschuko / 1958722	23205.000898/2018-52	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	8
Willian Nathanael Cartelli de Paula / 2173352	23205.000818/2018-69	Mestrado em Desenvolvimento Comunitário	16(*c)

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019.

\* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019.

\* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFFS/2019.

### 1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap UNIDADE: 87 horas

II - Saldo Preliminar BHCap: 71 horas

a) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Bianca Eloize Moro / 3238860	23205.002920/2018-07; FO 1/PATR - PF/UFFS/2019	Graduação em Administração	Deferida	12	12

b) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Fernanda Gabriel da Silva/ 3068355	23205.003606/2018-33	Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas	4

### 1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap UNIDADE: 206 horas

II - Saldo Preliminar do BHCap: 154 horas

a) Permanência com alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Caroline Baldessar Dal Molin / 2033545	23205.000833/2018-15; FO 1/APMV - RE/UFFS/2019	Mestrado em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável	Deferida	12	12
João Paulo Gollner Reis / 2117018	23205.003325/2017-08; FO 1/LABNUT - RE/UFFS/2019	Graduação em Engenharia de Alimentos	Deferida	12	12

b) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Cássio Batista Marcon / 2078640	23205.002881/2018-30	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável	16 (*a)
Edi Kava Kailer / 1956211	23205.001094/2016-17	Graduação em Medicina Veterinária	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

### 1.7 REITORIA

I - BHCap UNIDADE: 733 horas

II - Saldo BHCap: 517 horas

a) Permanência sem alteração de horas

Servidor/Siape	Nº Processo/Documento	Curso	Horas Semanais Deferidas
Ana Maria Olivo / 1374432	23205.001460/2017-19	Doutorado Acadêmico em Administração	12
Cleber Holderbaum da Cruz / 1946388	23205.000853/2018-88	Mestrado Profissional em Administração	12
Diego Gnoatto / 2140816	23205.003386/2015-03	Graduação em Engenharia de Controle e Automação	12
Douglas Felipe Hoss / 2220733	23205.000819/2018-11	Mestrado em Tecnologia e Gestão da Inovação	12
Eduardo Luiz Tomasini / 1645650	23205.000870/2017-34	Graduação em História	8
Fabio Bulegon / 1764660	23205.003327/2017-99	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12
Jocelaine Zanini Rubim Link / 1766561	23205.002746/2018-94	Graduação em Direito	8
Liana Renata Canonica / 1978926	23205.000852/2018-33	Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos	12
Lilian Wrzesinski Simon / 1943369	23205.000807/2018-89	Doutorado em Administração	16(*a)
Marisa Zamboni Pierezan / 2822821	23205.003273/2017-61	Mestrado em Estudos Linguísticos	12
Nelcy Teresinha da Rosa Kegler / 1156223	23205.002922/2018-98	Doutorado em Letras	16(*b)
Odaleia Terezinha Peroza / 2086327	23205.003292/2017-98	Mestrado em Estudos Linguísticos	12
Rosenei Cella / 1848487	23205.003189/2015-86	Doutorado em Educação	16(*c)
Rosileia Lucia Nierotka / 1764025	23205.000888/2018-17	Doutorado em Ciências Humanas - Educação	16(*d)
Silvano Dresch / 1792327	23205.003326/2017-44	Mestrado em Ciências Contábeis e Administração	12
Silvio Antonio Teston / 1762435	23205.003526/2016-16	Doutorado em Engenharia Elétrica	16(*e)
Tomé Coletti / 1851066	23205.000878/2017-09	Doutorado em Arquitetura	12

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* d Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* e Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O servidor que solicitou alteração de horas e tiver horas com parecer favorável publicado neste edital deverá pactuar as atividades com os servidores do setor no dia 11/03/2019 e apresentar o documento às chefias no mesmo dia.

2.2 As chefias, imediata e superior, terão do dia 12/03/2019 a 15/03/2019 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar quando optar pelo indeferimento.

2.3 No dia 18/03/2019, a chefia deverá efetuar o encaminhamento do parecer ao COPLE.

2.3.1 Somente um Parecer com as horas homologadas deverá ser enviado ao COPLE, contendo o nome do servidor e as horas semanais deferidas para educação formal.

2.3.2 Poderá ser emitido um único Parecer por Unidade, no âmbito de cada Campi, Pró-Reitoria, Secretaria Especial e Gabinete do Reitor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 2.3.3** O parecer deverá ser cadastrado no SGPD, na forma de memorando eletrônico, assinado pelo gestor da Unidade e enviado para a fila do COPLA.
- 2.4** O plano de trabalho deverá permanecer com a chefia imediata para fins de controle.
- 2.5** Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.
- 2.6** A data de início da concessão, em caso de alteração de horas, considerando solicitação de aumento nas horas semanais já deferidas em edital anterior, não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.
- 2.7** A concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverá observar o calendário letivo da instituição de ensino.
- 2.8** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017.
- 2.9** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.
- 2.10** As horas concedidas para Educação Formal, mas não usufruídas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.
- 2.11** Os servidores contemplados ficam cientes de que poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.
- 2.12** Servidores que comprometeram-se a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

Chapecó-SC, 8 de março de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor